

FUNDO MUN. PREV. SOC. DOS SERV. DE SORRISO

Quadro discriminativo das receitas e respectivas legislações - Administração Fundacional

Município: SORRISO

Código	Descrição	Valor estimado	Legislação
1.9.9.0.99.01.00.00	Outras Receitas - RPPS	28.000,00	
	Subtotal:	1.690.000,00	
	Total Geral:	1.690.000,00	

FUNDO MUN. PREV. SOC. DOS SERV. DE SORRISO

Exercício de 2007

Relação da Proposta da Receita - Administração Fundacional

Município: SORRISO

Página :0001/1

Código	Especificação	Educação	Saúde	Valor
1.2.1.0.29.07.01.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Prefeitura	Não	Não	687.000,00
1.2.1.0.29.07.02.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Previdência	Não	Não	10.000,00
1.2.1.0.29.07.03.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Camara	Não	Não	20.000,00
1.2.1.0.29.09.00.00	Contrib de Servidor Inativo Civil	Não	Não	20.000,00
1.2.1.0.29.11.00.00	Contrib de Pensionista Civil	Não	Não	3.000,00
1.2.1.0.46.01.00.00	Compensação Previdenciaria	Não	Não	10.000,00
1.3.2.1.06.01.00.00	Títulos de Respon. do Gov. Fed. - Vinculados RPPS	Não	Não	412.000,00
1.3.2.4.01.00.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa - RPPS	Não	Não	488.000,00
1.3.2.4.01.00.99.00	Outros Fundos de Investimentos	Não	Não	10.000,00
1.9.1.2.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Regime P	Não	Não	1.000,00
1.9.2.2.99.01.00.00	Outras Restituicoes - RPPS	Não	Não	1.000,00
1.9.9.0.99.01.00.00	Outras Receitas - RPPS	Não	Não	28.000,00
Total Entidade:				1.690.000,00
Total Geral:				1.690.000,00

Município: SORRISO

Código Reduzido	Funcional	Dotação		Educação	Pessoal	Saúde	Valor
FUNDO MUN. PREV. SOC. DOS SERV. DE SORRISO							
Órgão: 01 Fundo de Previdência dos Servidores de Sorriso							
Unidade: 01 Fundo de Prev. dos Servidores de Sorriso-Previso							
Proj./Ativ.: 1.001		Ampliação, Reforma e Aquisição					
15	09.272.0001	4.4.90.51.00.00.00.00.0999	Obras e Instalações	Não	Não	Não	300.000,00
16	09.272.0001	4.4.90.52.00.00.00.00.0999	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	80.000,00
Total Projeto/Atividade:							380.000,00
Proj./Ativ.: 2.001		Manutenção e Func. da Previso					
1	09.272.0001	3.1.90.01.00.00.00.00.0999	Aposentadoria dos Inativos	Não	Sim	Não	240.000,00
2	09.272.0001	3.1.90.03.00.00.00.00.0999	Pensões	Não	Sim	Não	80.000,00
3	09.272.0001	3.1.90.09.00.00.00.00.0999	Salário-Família	Não	Sim	Não	5.000,00
4	09.272.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.0999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa	Não	Sim	Não	150.000,00
5	09.272.0001	3.1.90.13.00.00.00.00.0999	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	15.000,00
6	09.272.0001	3.3.90.05.00.00.00.00.0999	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	170.000,00
7	09.272.0001	3.3.90.08.00.00.00.00.0999	Outros Benefícios Assistenciais -Auxílios	Não	Não	Não	20.000,00
8	09.272.0001	3.3.90.14.00.00.00.00.0999	Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	20.000,00
9	09.272.0001	3.3.90.30.00.00.00.00.0999	Material de Consumo	Não	Não	Não	25.000,00
10	09.272.0001	3.3.90.35.00.00.00.00.0999	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	80.000,00
11	09.272.0001	3.3.90.36.00.00.00.00.0999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fís	Não	Não	Não	20.000,00
12	09.272.0001	3.3.90.39.00.00.00.00.0999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	Não	Não	Não	80.000,00
13	09.272.0001	3.3.90.47.00.00.00.00.0999	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	25.000,00
14	09.272.0001	3.3.90.93.00.00.00.00.0999	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	10.000,00
17	09.272.0001	7.7.99.99.99.00.00.00.0999	Reserva do RPPS	Não	Não	Não	370.000,00
Total Projeto/Atividade:							1.310.000,00
Total da Unidade:							1.690.000,00
Total do Órgão:							1.690.000,00
Total Entidade:							1.690.000,00
Total Geral:							1.690.000,00

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão 2007	Org/Unit	Funcional	Dotação	Descrição
-------	-----------	----------	---------------	----------	-----------	---------	-----------

01.01	09.272.0001	2.001.3.1.90.03.00.00.00	80.000,00	01.01	09.272.0001	2.001.3.1.90.03.00.00.00	Manutenção e Funcionamento da Previsão
Dar aos Servidores melhor agilidade no atendimento e encaminhamento de documentação							
Atender os Servidores com mais eficiência, seguir com mais rapidez							
dar todo o suporte para que os processos							
OUTROS RECURSOS							
01.01	09.272.0001	2.001.3.1.90.13.00.00.00	15.000,00	01.01	09.272.0001	2.001.3.1.90.13.00.00.00	Manutenção e Funcionamento da Previsão
Dar aos Servidores melhor agilidade no atendimento e encaminhamento de documentação							
Atender os Servidores com mais eficiência, seguir com mais rapidez							
dar todo o suporte para que os processos							
OUTROS RECURSOS							
01.01	09.272.0001	2.001.3.3.90.05.00.00.00	170.000,00	01.01	09.272.0001	2.001.3.3.90.05.00.00.00	Manutenção e Funcionamento da Previsão
Dar aos Servidores melhor agilidade no atendimento e encaminhamento de documentação							
Atender os Servidores com mais eficiência, seguir com mais rapidez							
dar todo o suporte para que os processos							
OUTROS RECURSOS							
01.01	09.272.0001	2.001.7.7.99.99.00.00.00	370.000,00	01.01	09.272.0001	2.001.7.7.99.99.00.00.00	Manutenção e Funcionamento da Previsão
Dar aos Servidores melhor agilidade no atendimento e encaminhamento de documentação							
Atender os Servidores com mais eficiência, seguir com mais rapidez							
dar todo o suporte para que os processos							
OUTROS RECURSOS							
01.01	09.272.0001	2.001.3.3.90.08.00.00.00	20.000,00	01.01	09.272.0001	2.001.3.3.90.08.00.00.00	Manutenção e Funcionamento da Previsão
Dar aos Servidores melhor agilidade no atendimento e encaminhamento de documentação							
Atender os Servidores com mais eficiência, seguir com mais rapidez							
dar todo o suporte para que os processos							
OUTROS RECURSOS							
01.01	09.272.0001	2.001.3.3.90.30.00.00.00	25.000,00	01.01	09.272.0001	2.001.3.3.90.30.00.00.00	Manutenção e Funcionamento da Previsão
Dar aos Servidores melhor agilidade no atendimento e encaminhamento de documentação							
Atender os Servidores com mais eficiência, seguir com mais rapidez							
dar todo o suporte para que os processos							
OUTROS RECURSOS							
01.01	09.272.0001	2.001.3.3.90.35.00.00.00	80.000,00	01.01	09.272.0001	2.001.3.3.90.35.00.00.00	Manutenção e Funcionamento da Previsão
Dar aos Servidores melhor agilidade no atendimento e encaminhamento de documentação							
Atender os Servidores com mais eficiência, seguir com mais rapidez							
dar todo o suporte para que os processos							
OUTROS RECURSOS							
01.01	09.272.0001	2.001.3.3.90.36.00.00.00	20.000,00	01.01	09.272.0001	2.001.3.3.90.36.00.00.00	Manutenção e Funcionamento da Previsão
Dar aos Servidores melhor agilidade no atendimento e encaminhamento de documentação							
Atender os Servidores com mais eficiência, seguir com mais rapidez							
dar todo o suporte para que os processos							
OUTROS RECURSOS							
01.01	09.272.0001	2.001.3.3.90.47.00.00.00	25.000,00	01.01	09.272.0001	2.001.3.3.90.47.00.00.00	Manutenção e Funcionamento da Previsão
Dar aos Servidores melhor agilidade no atendimento e encaminhamento de documentação							
Atender os Servidores com mais eficiência, seguir com mais rapidez							
dar todo o suporte para que os processos							
OUTROS RECURSOS							
01.01	09.272.0001	2.001.3.3.90.93.00.00.00	10.000,00	01.01	09.272.0001	2.001.3.3.90.93.00.00.00	Manutenção e Funcionamento da Previsão
Dar aos Servidores melhor agilidade no atendimento e encaminhamento de documentação							
Atender os Servidores com mais eficiência, seguir com mais rapidez							
dar todo o suporte para que os processos							
OUTROS RECURSOS							
01.01	09.272.0001	2.001.3.1.90.09.00.00.00	5.000,00	01.01	09.272.0001	2.001.3.1.90.09.00.00.00	Manutenção e Funcionamento da Previsão
Dar aos Servidores melhor agilidade no atendimento e encaminhamento de documentação							
Atender os Servidores com mais eficiência, seguir com mais rapidez							
dar todo o suporte para que os processos							
OUTROS RECURSOS							
01.01	09.272.0001	2.001.3.1.90.11.00.00.00	150.000,00	01.01	09.272.0001	2.001.3.1.90.11.00.00.00	Manutenção e Funcionamento da Previsão
Dar aos Servidores melhor agilidade no atendimento e encaminhamento de documentação							
Atender os Servidores com mais eficiência, seguir com mais rapidez							
dar todo o suporte para que os processos							
OUTROS RECURSOS							
01.01	09.272.0001	1.001.4.4.90.51.00.00.00	300.000,00	01.01	09.272.0001	1.001.4.4.90.51.00.00.00	Ampliação, Reforma e Aquisição de veículos
Melhorar o local de atendimento ao servidor							
Ampliar as instalações e a Aquisição de documentação							

30211

MATO GROSSO

FUNDO MUN. PREV. SOC. DOS SERV. DE SORRISO

Compatibilização do Orçamento / Metas Fiscais (Inciso I do Artigo 5º da L.C. nº 101/00) - Administração Fundacional

Município: SORRISO

Betha Sistemas

Exercício de 2007

Página: 0002/2

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão 2007	Órg/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
Melhorar o local de atendimento ao servidor	Ampliar as Instalações e a Aquisição de veículos	OUTROS RECURSOS	80.000,00	01.01	09.272.0001	1.001.4.4.90.52.00.00.00.00	Ampliação, Reforma e Aquisição
		Total Entidade:	1.690.000,00				
		Total Geral:	1.690.000,00				

FUNDO MUN. PREV. SOC. DOS SERV. DE SORRISO

Metas Bimetais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Município: SORRISO

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	281.666,61	281.666,61	281.666,61	281.666,61	281.666,61	281.666,95	1.690.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	124.999,98	124.999,98	124.999,98	124.999,98	124.999,98	125.000,10	750.000,00
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	124.999,98	124.999,98	124.999,98	124.999,98	124.999,98	125.000,10	750.000,00
1.2.1.0.29.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,32	123.333,40	740.000,00
1.2.1.0.29.07.00.00	Contrib de Servidor Ativo Civil	119.499,99	119.499,99	119.499,99	119.499,99	119.499,99	119.500,05	717.000,00
1.2.1.0.29.07.01.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Prefeitura	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	687.000,00
1.2.1.0.29.07.02.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Previdênc	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.2.1.0.29.07.03.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Camara	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
1.2.1.0.29.09.00.00	Contrib de Servidor Inativo Civil	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
1.2.1.0.29.11.00.00	Contrib de Pensionista Civil	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.2.1.0.46.00.00.00	Comp. Prev. entre RGPS e RPPS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.2.1.0.46.01.00.00	Compensação Previdenciaria	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	151.666,65	151.666,65	151.666,65	151.666,65	151.666,65	151.666,75	910.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	151.666,65	151.666,65	151.666,65	151.666,65	151.666,65	151.666,75	910.000,00
1.3.2.1.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	68.666,66	68.666,66	68.666,66	68.666,66	68.666,66	68.666,70	412.000,00
1.3.2.1.06.00.00.00	Títulos de Respon. do Gov. Fed.	68.666,66	68.666,66	68.666,66	68.666,66	68.666,66	68.666,70	412.000,00
1.3.2.1.06.01.00.00	Títulos de Respon. do Gov. Fed. - Vinculados R	68.666,66	68.666,66	68.666,66	68.666,66	68.666,66	68.666,70	412.000,00
1.3.2.4.00.00.00.00	Fundos de Investimento	82.999,99	82.999,99	82.999,99	82.999,99	82.999,99	83.000,05	498.000,00
1.3.2.4.01.00.00.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	82.999,99	82.999,99	82.999,99	82.999,99	82.999,99	83.000,05	498.000,00
1.3.2.4.01.00.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa - RPPS	81.333,33	81.333,33	81.333,33	81.333,33	81.333,33	81.333,35	488.000,00
1.3.2.4.01.00.99.00	Outros Fundos de Investimentos	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.999,98	4.999,98	4.999,98	4.999,98	4.999,98	5.000,10	30.000,00
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.9.1.2.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Contribuições	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.9.1.2.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Regir	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituicoes	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.9.2.2.99.01.00.00	Outras Restituicoes - RPPS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,70	28.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00	Outras Receitas	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,70	28.000,00

FUNDO MUN. PREV. SOC. DOS SERV. DE SORRISO

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Município: SORRISO

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.9.9.0.99.01.00.00	Outras Receitas - RPPS	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,70	28.000,00
TOTAL GERAL:		281.666,61	281.666,61	281.666,61	281.666,61	281.666,61	281.666,95	1.690.000,00

FUNDO MUN. PREV. SOC. DOS SERV. DE SORRISO

Cronograma Bimestral de Desembolso por Elementos (Art. 8º, da L.C. 101/00)

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	156.666,62	156.666,62	156.666,62	156.666,62	156.666,62	156.666,90	940.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	81.666,66	81.666,66	81.666,66	81.666,66	81.666,66	81.666,70	490.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	81.666,66	81.666,66	81.666,66	81.666,66	81.666,66	81.666,70	490.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadoria dos Inativos	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,35	80.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salário-Família	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	74.999,96	74.999,96	74.999,96	74.999,96	74.999,96	75.000,20	450.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	74.999,96	74.999,96	74.999,96	74.999,96	74.999,96	75.000,20	450.000,00
3.3.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,35	170.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais - Auxílios	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,35	80.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,35	80.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,35	380.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,35	380.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,35	380.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,35	80.000,00
7.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA LEGAL DO RPPS	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,70	370.000,00
7.7.00.00.00.00.00.00	RESERVA LEGAL DO RPPS	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,70	370.000,00
7.7.99.00.00.00.00.00	RESERVA LEGAL DO RPPS	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,70	370.000,00
7.7.99.99.00.00.00.00	Reserva Legal do RPPS	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,70	370.000,00

FUNDO MUN. PREV. SOC. DOS SERV. DE SORRISO

Cronograma Bimestral de Desembolso por Elementos (Art. 8º, da L.C. 101/00)

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
7.7.99.99.99.00.00.00	Reserva do RPPS	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,70	370.000,00
Total Geral:		281.666,61	281.666,61	281.666,61	281.666,61	281.666,61	281.666,95	1.690.000,00

FUNDO MUN. PREV. SOC. DOS SERV. DE SORRISO

Cronograma Bimestral de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (Art. 8º, da L.C. 101/00)

Órgão: 01 - Fundo de Previdência dos Servidores de Sorriso

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo de Prev. dos Servidores de Sorriso-Previso

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
09	Previdência Social	281.666,61	281.666,61	281.666,61	281.666,61	281.666,61	281.666,95	1.690.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	281.666,61	281.666,61	281.666,61	281.666,61	281.666,61	281.666,95	1.690.000,00
09.272.0001	PREVISO	281.666,61	281.666,61	281.666,61	281.666,61	281.666,61	281.666,95	1.690.000,00
09.272.0001.1.001	Ampliação, Reforma e Aquisição	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,33	63.333,35	380.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,35	80.000,00
09.272.0001.2.001	Manutenção e Func. da Previso	218.333,28	218.333,28	218.333,28	218.333,28	218.333,28	218.333,60	1.310.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadoria dos Inativos	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,35	80.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salário-Família	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
3.3.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,35	170.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais -Auxílios	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,35	80.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,35	80.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
7.7.99.99.99.00.00.00	Reserva do RPPS	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,66	61.666,70	370.000,00
	Totais:	281.666,61	281.666,61	281.666,61	281.666,61	281.666,61	281.666,95	1.690.000,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2007

Entidade: FUNDO MUN. PREV. SOC. DOS SERV. DE SORRISO

L.R.F., Artigo 12, § 3º - ANEXO V

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO												TOTAL	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abnl	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
RECEITAS CORRENTES (I)	140.833,29	140.833,29	140.833,29	140.833,29	140.833,29	140.833,29	140.833,29	140.833,29	140.833,29	140.833,29	140.833,29	140.833,29	140.833,29	1.690.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	62.499,98	62.499,98	62.499,98	62.499,98	62.499,98	62.499,98	62.499,98	62.499,98	62.499,98	62.499,98	62.499,98	62.499,98	62.499,98	750.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	75.833,32	75.833,32	75.833,32	75.833,32	75.833,32	75.833,32	75.833,32	75.833,32	75.833,32	75.833,32	75.833,32	75.833,32	75.833,32	910.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.500,11	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	106.499,96	106.499,96	106.499,96	106.499,96	106.499,96	106.499,96	106.499,96	106.499,96	106.499,96	106.499,96	106.499,96	106.499,96	106.500,44	1.278.000,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil - Prefeitura	57.250,00	57.250,00	57.250,00	57.250,00	57.250,00	57.250,00	57.250,00	57.250,00	57.250,00	57.250,00	57.250,00	57.250,00	57.250,00	687.000,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil - Previdência	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil - Câmara	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
Contrib de Servidor Inativo Civil	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
Contrib de Pensionista Civil	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Compensação Previdenciária	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Fundos de Investimentos Renda Fixa - RPPS	40.666,66	40.666,66	40.666,66	40.666,66	40.666,66	40.666,66	40.666,66	40.666,66	40.666,66	40.666,66	40.666,66	40.666,66	40.666,74	488.000,00
Outros Fundos de Investimentos	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Multas e Juros de Mora da Contribuição do Regim	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Outras Restituições - RPPS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Outras Receitas - RPPS	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,37	28.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II):	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,37	412.000,00

Município de SORRISO - Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2007

L.R.F., Artigo 55, Inciso I, Alínea 'a' - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS PREVISTAS 2007	DESPESAS LIQUIDADAS 2005
DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	490.000,00	0,00
Pessoal Ativo	170.000,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	320.000,00	0,00
Despesas não Computadas (Art. 19, § 1º da LRF)	0,00	0,00
(-) Precatórios (Sent. Judiciais), ref. a Período Anterior ao de Apuração	0,00	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-) Indenizações por Demissão	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (Art. 18, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II):	490.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	60.394.900,00	46.953.637,59
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL sobre a RCL	0,81	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ Único, Art. 22 da LRF) - 57%	34.425.093,00	26.763.573,43
LIMITE PERMITIDO (Art. 71 da LRF) - 0%	0,00	0,00
LIMITE LEGAL Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) - 60%	36.236.940,00	28.172.182,55

Município de SORRISO
 FUNDO MUN. PREV. SOC. DOS SERV. DE SORRISO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2007

LRF, Artigo 72 - ANEXO VII

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercícios	
	2007	1999
DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Serviços e Consultorias	80.000,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00
Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00
Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	180.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.	60.394.900,00	0,00
% do TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS sobre a R.C.L.	0,30	0,00

Município de SORRISO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: FUNDO MUN. PREV. SOC. DOS SERV. DE SORRISO

L.R.F., Art. 53, Inciso III - ANEXO VII

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	RECEITAS PREVISTAS		REC. REALIZADAS
		No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2005
RECEITAS FISCAIS CORRENTES	1.690.000,00	281.667,10	1.690.000,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	750.000,00	125.000,20	750.000,00	0,00
Outras Contribuições	750.000,00	125.000,20	750.000,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	910.000,00	151.666,80	910.000,00	0,00
Receita Patrimonial	910.000,00	151.666,80	910.000,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	5.000,10	30.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes	30.000,00	5.000,10	30.000,00	0,00
TOTAL (I)	1.690.000,00	281.667,10	1.690.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	DESPESAS PREVISTAS		DESP. LIQUIDADAS
		No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2005
DESPESAS FISCAIS CORRENTES	940.000,00	156.667,30	940.000,00	0,00
DESPESAS CORRENTES LÍQUIDAS	940.000,00	156.667,30	940.000,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	490.000,00	81.666,80	490.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	450.000,00	75.000,50	450.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL	380.000,00	63.333,40	380.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDAS	380.000,00	63.333,40	380.000,00	0,00
Investimentos	380.000,00	63.333,40	380.000,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.000,00	61.666,70	370.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.000,00	61.666,70	370.000,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.000,00	61.666,70	370.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	1.690.000,00	281.667,40	1.690.000,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	0,00	-0,30	0,00	0,00

Município: SORRISO

Receita Corrente Líquida Prevista para o Exercício de 2007

60.394.900,00

Código/Dotação	Descrição	Valor	% Gasto com Pessoal Sobre RCL
EXECUTIVO		490.000,00	0,8113
Entidade: FUNDO MUN. PREV. SOC. DOS SERV. DE SORRISO		490.000,00	0,8113
01	Fundo de Previdência dos Servidores de Sorriso	490.000,00	0,8113
01.01	Fundo de Prev. dos Servidores de Sorriso-Previso	490.000,00	0,8113
2.001.3.1.90.01.00.00.00.00.0999	Aposentadoria dos Inativos	240.000,00	0,3974
2.001.3.1.90.03.00.00.00.00.0999	Pensões	80.000,00	0,1325
2.001.3.1.90.09.00.00.00.00.0999	Salário-Família	5.000,00	0,0083
2.001.3.1.90.11.00.00.00.00.0999	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	0,2484
2.001.3.1.90.13.00.00.00.00.0999	Obrigações Patronais	15.000,00	0,0248
	Aplicação a menor (Executivo):	32.123.246,00	53,1887
	Aplicação a menor (Geral):	35.746.940,00	59,1887

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Administração Fundacional

Município: SORRISO

Receitas	Total	Despesas	Total
1 - RECEITAS CORRENTES		09 - Previdência Social	1.690.000,00
120 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	750.000,00		
130 - RECEITA PATRIMONIAL	910.000,00		
190 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00		
Subtotal:	1.690.000,00	Subtotal:	1.690.000,00
Transferências Financeiras	0,00	Transferências Financeiras	0,00
Transferências Patronais	0,00	Transferências Patronais	0,00
Total:	1.690.000,00	Total:	1.690.000,00



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer Jurídico acerca do Projeto de Lei nº 101/2006, de iniciativa do Poder Executivo.

Ilustrados Membros da CJR,

Estabelece o presente Projeto de Lei, o orçamento do Município de Sorriso para o ano de 2.007.

É o relatório.

Inicialmente é preciso consignar que a legitimidade para apresentação do presente projeto de lei vem disciplinada na alínea 'd' do inciso 'II' do parágrafo segundo do artigo 29, bem como no inciso 'X' do artigo 46, todos da Lei Orgânica Municipal, a qual determina que é da competência privativa do Prefeito Municipal a proposta de orçamento anual, além da previsão constitucional no inciso 'III' do artigo 165 da CF/88.

Cujo objeto, como se depreende do parágrafo quinto do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, compreende:

"I- o orçamento fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público municipal.

II- o orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- a proposta de lei orçamentária será acompanhada de demonstrativo regionalizado do efeito sobre receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões e benefícios de natureza financeira e tributária."



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Por sua vez, a esta Casa Legislativa, segundo dispõe o inciso 'II' do artigo 12 e o artigo 68 da mesma Lei Orgânica, cabe a apreciação da presente lei orçamentária com a sanção do Prefeito Municipal.

Dito isto, é importante salientarmos que, a Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá ser elaborada de acordo com as condições estabelecidas nos artigos 165 a 169 da CF/88, bem como com o art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo ainda ser compatível com o Plano Plurianual e corresponder ao detalhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por sua vez, a presente Lei Orçamentária Anual deverá conter, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do anexo de metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Deve prever ainda, a limitação de empenhos, além da previsão de recomposição das rubricas limitadas na medida da reação da arrecadação das receitas ou da recondução da dívida aos limites adequados.

Não serão objeto de limitação, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as expressamente ressalvadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.


Destaca-se também a necessidade de previsão do desconto oferecido para pagamento à vista do IPTU.

Por fim, mister registrarmos que a inclusão de novos projetos, emendas e/ou de créditos adicionais, somente poderá ocorrer após serem adequadamente atendidos os parâmetros contemplados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pelo exposto, entendendo que o projeto em análise atende aos requisitos legais e regimentais supra declinados, sou de parecer favorável a sua apreciação por esta Casa Legislativa, para a avaliação que lhe compete, recomendando sua tramitação em Plenário.

É o parecer

Sorriso, 11 de Dezembro de 2006.


Silas do Nascimento Filho
OAB/MT 4.398-A



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



REQUERIMENTO N.º 0140/2006



VEREADORES ABAIXO ASSINADOS com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência os PROJETOS DE LEI N.ºs 0135/2006; 0101/2006; 0131/2006 e 0134/2006 do Executivo, **REQUEREM** a Mesa ouvido, o Soberano Plenário, a dispensa das exigências regimentais, para que os mesmos sejam deliberados em única votação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em
08 de dezembro de 2006.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 0231/2006

DATA: 11/12 /2006

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 0101/2006 DO EXECUTIVO..

SÚMULA: ESTIMA A FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SORRISO PARA O EXERCÍCIO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RELATOR: Santinho Salerno

RELATÓRIO: Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e seis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer sobre o Projeto de Lei n.º0101/2006 do Executivo., que tem como súmula: Estima a Fixa a Despesa do Município de Sorriso para o exercício de 2007 e dá outras providencias. Após análise do Projeto de Lei em questão esse relator é favorável a sua tramitação em Plenário, por entender que o mesmo atende os requisitos constitucionais legais e regimentais. Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão.


Santinho Salerno
Presidente (Relator)


Ederson Dalmolin
Membro nomeado ad´hoc


Basílio da Silva
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.

PARECER N.º 097/2006

DATA: 11/12 /2006

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 0101/2006 DO EXECUTIVO.

SÚMULA: ESTIMA A FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SORRISO PARA O EXERCÍCIO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RELATOR: Santinho Salerno

RELATÓRIO: Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e seis, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização para exarar parecer sobre o Projeto de Lei n.º 0101/2006 do Executivo, que tem como súmula: Estima a Fixa a Despesa do Município de Sorriso para o exercício de 2007 e dá outras providencias. Após análise do Projeto de Lei em questão esse relator é favorável a sua tramitação em Plenário, por entender que o mesmo atende os requisitos constitucionais legais e regimentais. Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão.


Santinho Salerno
Presidente (Relator)


Ederson Dalmolin
Membro nomeado ad'hoc


Wanderley Paulo da Silva
Membro



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO

**PARECER DA COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PARECER N.º 0065/2006

DATA: 11/12/2006

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 0101/2006 DO EXECUTIVO..


SÚMULA: ESTIMA A FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SORRISO PARA O EXERCÍCIO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RELATOR: Wanderley Paulo da Silva

RELATÓRIO: Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e seis, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para exarar parecer sobre o Projeto de Lei n°0101/2006 do Executivo que tem como súmula: Estima a Fixa a Despesa do Município de Sorriso para o exercício de 2007 e dá outras providencias. Após análise do Projeto de Lei em questão esse relator é favorável a sua tramitação em Plenário, por entender que o mesmo atende os requisitos constitucionais legais e regimentais. Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão.


Wanderley Paulo da Silva
Presidente


Ederson Dalmolin
Membro nomeado ad'hoc


Basílio da Silva
Membro



**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
URBANOS**

PARECER N.º 0040/2006

DATA: 11/12/2006

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 0101/2006 DO EXECUTIVO.


SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE SORRISO PARA O EXERCÍCIO DE 2007
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Santinho Salerno

RELATÓRIO: Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos para analisar Projeto de Lei nº 0101/2006 do executivo que tem como súmula estima a receita e fixa a despesa do município de sorriso para o exercício de 2007 e dá outras providências. Após análise do projeto de lei em questão esse relator é favorável a sua tramitação em plenário. Acompanham o voto do relator e os demais membros da comissão.


Ari Lafin
Presidente


Santinho Salerno
Relator


Basílio da Silva
Membro Nomeado ad'hoc



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PARECER N.º 012/2006

DATA: 11/12/2006

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 0101/2006 DO EXECUTIVO.

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SORRISO PARA O EXERCÍCIO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Ari Lafin

RELATÓRIO: Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente para analisar Projeto de Lei n.º 0101/2006 do executivo que tem como súmula estima a receita e fixa a despesa do município de sorriso para o exercício de 2007 e dá outras providências. Após análise do projeto de lei em questão esse relator é favorável a sua tramitação em plenário. Acompanham o voto do relator e os demais membros da comissão.


Ederson Dalmolin
Presidente


Ari Lafin
Relator


Basílio da Silva
Membro Nomeado ad´hoc



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

04 -12- 2006

Gilberto E. Possamai
1º Secretário

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redações
Finanças

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2006 AO PROJETO DE LEI Nº 0101/2006 DO EXECUTIVO.

DATA: 04 DE DEZEMBRO DE 2006.

DATA: 04 DEZ. 2006

SÚMULA: ALTERA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PROJETO DE LEI Nº 0101/2006 – LOA – DO EXECUTIVO.

CHAGAS ABRANTES – PPS, MARILDA SAVI – PSB e VEREADORES ABAIXO ASINADOS, com assento nesta Casa, com fulcro no § 5º do Artigo 126, do Regimento Interno, encaminham para deliberação do Soberano Plenário, a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 0101/2006 do Executivo:

Aprovado (a)	Votos
1ª Votação	() Fav. () Contra () abst
2ª Votação	() Fav. () Contra () abst
3ª Votação	() Fav. () Contra () abst
Votação única	() Fav. () Contra () abst

Gilberto Possamai
Gilberto E. Possamai
1º Secretário

O PROJETO DE LEI Nº 0101/2006 TERÁ ALTERAÇÃO NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO RELACIONADAS PARA ATENDER AO DISPOSTO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME EMENDAS APROVADAS:

A) EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

Programa	018 - Transitar Bem
Função	15 – Urbanismo
Sub-Função	451 – Infra-Estrutura Urbana
Ação	08 – Construção de Parques Infantis
Produto	Obra
Unidade Medida	Unidade/Ano
Meta	08
Valor	R\$ 196.000,00

05- Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

01- Gabinete do Secretário

1.008- Transitar Bem

44.90.51 Obras e instalações

196.000,00

Programa	04 – Prefeitura sem Desculpa
Função	04 – Administração
Sub-Função	123 – Administração Financeira
Ação	01 – Controle e cadastro imobiliário e econômico
Produto	Cadastro
Unidade Medida	Unidade/Mês
Meta	30.000

M. J. Silva



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Valor R\$ 114.000,00

14- Secretaria de Planejamento

01- Gabinete do Secretário

2.007- Apoio aos Serviços Administrativos

44.90.52 equipamentos e material permanente 20.000,00

33.90.39 outros serviços de terceiros pessoa jur. 15.000,00

33.90.35 serviços de consultoria 45.000,00

33.50.41 Contribuições 35.000,00

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas 84.000,00

B) EMENDA MODIFICATIVA Nº 02

Programa 036 – Caminhando para o sucesso empresarial
Função 22 – Indústria
Sub-Função 661 – Promoção Industrial
Ação 02 – Ampliação de salas complexo incubadora empr.
Produto Sala
Unidade Medida Unidade
Meta 04
Valor R\$ 80.000,00

09- Secretaria de Industria, Comércio e Turismo

01- Gabinete de Secretário

1.022- Distrito Industrial

44.90.51 Obras e Instalações 140.000,00

Programa 039 – Eventos e Festas
Função 23 – Comércio e Serviços
Sub-Função 695 – Turismo
Ação 05 – Realização do EXPORRISO.
Produto Eventos
Unidade Medida Unidade/Ano
Meta 01
Valor R\$ 60.000,00

09- Secretaria de Industria, Comércio e Turismo

01- Gabinete de Secretário

2.057- Eventos e Festas

33.50.41 contribuições 80.000,00

33.90.39 outros serviços de terceiros pessoa jur. 60.000,00



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

C) EMENDA MODIFICATIVA Nº04

Programa 015 – Ensino Superior
Função 12 – Educação
Sub-Função 364 – Ensino Superior
Ação 04 – Bolsa Estudo
Produto Alunos
Unidade Medida Unidade
Meta 100
Valor **R\$ 180.000,00**

04- Secretaria de Educação e Cultura

03- Ensino Superior

2.016 Apoio aos Serviços Administrativos

33.50.41 Contribuições

300.000,00

Programa 044 – Estradas Vicinais
Função 26 – Transportes
Sub-Função 782 – Transportes Rodoviários
Ação 09 – Asfalto no interior- Agro estradas
Produto Obras
Unidade Medida KM
Meta 100
Valor **R\$ 900.000,00**

12- Secretaria de Transporte Rodoviário

01- Gabinete do secretario

1.027 Ampliação das Agro Estradas

44.70.41 Contribuições

900.000,00

D) EMENDA MODIFICATIVA Nº 07

Programa 008 – Educação Especial
Função 12 – Educação
Sub-Função 367 – Educação Especial
Ação 01 – Subvenções Econômicas á unidade de Educação Especial
Produto Escola
Unidade Medida Unidade/ano
Meta 01
Valor **R\$ 500.000,00**

04- Secretaria de Educação e Cultura



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

07- Educação especial

2.027 Apoio a APAE

33.50.43 Subvenções Sociais

500.000,00

Programa 042 – Organização e Modernização Administrativa
Função 04 – Administração
Sub-Função 122 – Administração Geral
Ação 01 – Apoio Administrativo a Secretaria
Produto Servidor
Unidade Medida Unidade/ano
Meta 1.200
Valor R\$ 1.270.000,00

10- Secretaria de Administração

01- Gabinete do Secretaria

2.059 Apoio aos Serviços Administrativos

33.90.39 Outros Serviços de terceiros pessoa Jur.

740.000,00

Programa 043 – Governo Transparente
Função 04 – Administração
Sub-Função 122 – Administração Geral
Ação 01 – Apoio Administrativo a Secretaria de Governo
Produto Servidor
Unidade Medida Unidade/ano
Meta 6
Valor R\$ 230.000,00

11- Secretaria de Governo

01-Gabinete do Secretario

2.062 Apoio aos Serviços Administrativos

33.90.39 Outros Serviços de terceiros pessoa Jur

35.000,00

33.70.41 contribuições

65.000,00

33.90.30 Material de Consumo

25.000,00

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas

105.000,00

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 04 de dezembro de 2006.

Chagas Abrantes
Vereador PPS

Marilda Savi
Vereadora PSB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer acerca da **Emenda Modificativa nº 001/2006**, apresentada em face do Projeto de Lei nº 101/2006 de iniciativa do Poder Executivo.

Ilustrados Membros da CJR,

É a presente Emenda, para o fim de modificar o contido no Projeto de Lei nº 101/2006, cujo conteúdo, trata da Lei Orçamentária Anual – LOA.

É o resumo necessário.

Inicialmente, cumpre asseverar que é da essência parlamentar o poder de emendar projetos de lei.

O Legislativo reconquistou seus privilégios na Constituição de 1988. Plasmou-se na Carta Magna o alcance do poder de emendar. É que, salvo emendas que aumentem a despesa pública nos projetos de iniciativa reservada do Executivo e nos projetos sobre organização administrativa da Câmara Municipal (v. art. 63, I e II, CF), é abrangente o exercício do poder de emenda. Veja-se que, até na matéria do plano plurianual das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais, leis de iniciativa exclusiva do Prefeito (a teor do art. 165, I, II e III, CF), são admitidas emendas (art. 166, § 3º e § 4º, CF).

Trata-se, portanto, a Emenda, de um direito de iniciativa secundário, já que sempre serão manejadas em função de uma proposição concreta (Projeto de Lei).

M.

D.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Chamamos emendas parlamentares, como as **aditivas, supressivas, modificativas, substitutivas** e até mesmo as **subemendas**.

Para melhor definir o conceito, a finalidade e, o alcance das Emendas, peço licença para citar **JOSÉ NILO DE CASTRO**, Mestre em Direito Público pela UFMG, Doutor em Direito Administrativo pela Université de Droit, d'Économie et de Sciences Sociales de Paris, que diz:

“O objeto das emendas há que referir-se exclusivamente aos interesses contidos no projeto de lei. Não se admite emenda, que vá disciplinar juridicamente, intervindo na vontade legislativa de outrem, no projeto, matéria estranha ao objeto da proposição. Indo além desses limites, não se trataria mais de ordenar, por emendas, o projeto, mas de disciplina jurídica afeta a projeto autônomo.

E acrescenta:

“É modificativa a emenda que se atrela apenas à redação do projeto ou da proposição de lei, sem alterar, todavia, a sua substância, o seu conteúdo, a ordenação jurídica que se pretendeu converter em lei. Alcança o aspecto formal do projeto, sem ferir-lhe o conteúdo.” (in Direito Municipal Positivo, 2ª Edição, Editora Del Rey - 1992, pág. 102). (destacamos e sublinhamos).

Por isso é que, como acentua MARY GODOY na sua obra *Técnica constituinte e técnica legislativa*, pág. 171:

“Destaca-se o caráter de identidade da matéria, pois não se admite o processamento de uma emenda de finalidades diversas das contidas no texto que se vai modificar. Devem ainda, as emendas, serem acompanhadas de justificção, como os projetos, para elucidação da vontade legislativa”.

E mais adiante, adverte a insigne jurista:

“A justificativa da emenda modificativa, deve-se ater na comprovação de sua melhor conceituação da matéria ou da mais precisa apresentação formal em relação ao contido no projeto. Não se contendo, pois, nesses limites a emenda, não se trata de emenda e sim de iniciativa legislativa. (op. Cit., p. 174).

AD
J



Câmara Municipal de Sorriso

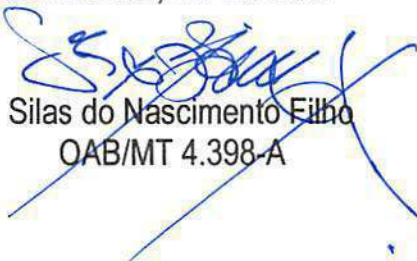
ESTADO DE MATO GROSSO

Outrossim, as emendas ao projeto de lei orçamentária não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual (§ 4º, art. 166, CF).

Diante do exposto, de imediato é possível apontar a falta de justificativas à Emenda Modificativa em apreço, sem o que, fica comprometida sua apreciação em plenário. Caso esta questão seja superada, cumpre alertar para a disposição constitucional que veda a aprovação de qualquer emenda incompatível com o plano plurianual, merecendo tal exame receber a atenção especial dos Senhores Vereadores quando da discussão da matéria.

É o parecer.

Sorriso-MT, 11.12.2006.



Silas do Nascimento Filho
OAB/MT 4.398-A



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 0236/2006


DATA: 11/12 /2006

ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA N°001/2006 AO PROJETO DE LEI N° 0101/2006 DO EXECUTIVO.


SÚMULA: ALTERA DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DO PROJETO DE LEI N° 0101/2006 LOA – DO EXECUTIVO.

RELATOR: Santinho Salerno

RELATÓRIO: Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e seis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer sobre o Emenda Modificativa n°001/2006 ao Projeto de Lei n°0101/2006 do Executivo., que tem como súmula: Altera Dotações Orçamentárias do projeto de lei n° 0101/2006 LOA – do executivo. Após análise do Projeto de Lei em questão esse relator é favorável a sua tramitação em Plenário, por entender que o mesmo atende os requisitos constitucionais legais e regimentais. Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão.


Santinho Salerno
Presidente (Relator)


Ederson Dalmolin
Membro nomeado ad´hoc


Basílio da Silva
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER N.º 098/2006

DATA: 11/12 /2006

ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA Nº001/2006 AO PROJETO
DE LEI Nº 0101/2006 DO EXECUTIVO.

SÚMULA: ALTERA DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DO
PROJETO DE LEI Nº 0101/2006 LOA – DO
EXECUTIVO.

RELATOR: Santinho Salerno

RELATÓRIO: Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e seis, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização para exarar parecer sobre o Emenda Modificativa nº001/2006 ao Projeto de Lei nº0101/2006 do Executivo, que tem como súmula: Altera Dotações Orçamentárias do projeto de lei nº 0101/2006 LOA – do executivo. Após análise do Projeto de Lei em questão esse relator é favorável a sua tramitação em Plenário, por entender que o mesmo atende os requisitos constitucionais legais e regimentais. Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão.


Santinho Salerno
Presidente (Relator)


Ederson Dalmolin
Membro nomeado ad´hoc


Wanderley Paulo da Silva
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

11-12-2006

Gilberto E. Possamai
1º Secretário

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação
Finanças

EMENDA ADITIVA Nº 002/2006 AO PROJETO DE LEI Nº 0101/2006 DO EXECUTIVO.

DATA: 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

SÚMULA: INCLUI PROGRAMAS NO PROJETO DE LEI Nº 0101/2006 DO EXECUTIVO - LOA/2007 - COM AS REFERIDAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

WANDERLEY PAULO DA SILVA – PMDB E CHAGAS ABRANTES – PPS, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro no § 4º do Artigo 126, do Regimento Interno, encaminham para deliberação do Soberano Plenário, a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 0101/2006 do Executivo:

DATA: 11 DEZ. 2006

Aprovado (a)	Votos
1ª Votação	() Fav. () Contra () abst
2ª Votação	() Fav. () Contra () abst
3ª Votação	() Fav. () Contra () abst
Votação única	() Fav. () Contra () abst

Gilberto E. Possamai
1º Secretário

Acrescenta-se ao Projeto de Lei nº 0101/2006:

Programa	32 - Programa de Assistência Social
Função	08 - Assistência Social
Sub-Função	244 - Assistência Comunitária
Ação	12 - Construção de Restaurante Popular
Produto	Obra
Unidade Medida	Unidade/Ano
Meta	01

08- Secretaria de Ação Social

01- Fundo Municipal de Assistência Social

1.028 - Construção de Restaurante Popular

4.4.90.51.0080 Obras e Instalações

30.000,00

4.4.90.52.0080 Equipamento e Material Permanente

20.000,00

Programa	32 - Programa de Assistência Social
Função	08 - Assistência Social
Sub-Função	244 - Assistência Comunitária
Ação	13 - Manutenção do Restaurante Popular
Produto	Refeições
Unidade Medida	Unidade/Ano
Meta	18.000

08- Secretaria de Ação Social

01- Fundo Municipal de Assistência Social

2.066- Manutenção do Restaurante Popular



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

3.3.90.30.0080	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.0080	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39.0080	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	10.000,00

12- Secretaria de Transporte Rodoviário

01- Gabinete do secretario

1.027 Ampliação das Agro Estradas

4.4.70.41.0080 814.000,00

=====
Programa 26 - Sorriso Construindo Saúde
Função 10 - Saúde
Sub-Função 302 -Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação 07 - Construção de Maternidade
Produto Obra
Unidade Medida Unidade/Ano
Meta 01

07.Secretaria de Saúde e Saneamento

01- Gabinete do Secretario

1.029- Construção de Maternidade

4.4.90.51.0201 Obras e Instalações 10.000,00

07- Secretaria de Saúde e Saneamento

01- Gabinete do Secretário

1.015 Constr.,Reformas,Aquis. De Equip. p/ Posto de Saúde

4.4.990.51.0201 Obras e Instalações 1.190.000,00

2006.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 05 de dezembro de


Wanderley Paulo da Silva
Vereador PMDB

Chagas Abrantes
Vereador PPS



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 0237/2006

DATA: 11/12 /2006


ASSUNTO: EMENDA ADITIVA N° 002/2006 AO PROJETO DE LEI N° 0101/2006 DO EXECUTIVO.

SÚMULA: INCLUI PROGRAMA NO PROJETO DE LEI N° 0101/2006 DO EXECUTIVO LOA/2007 – COM AS REFERIDAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

RELATOR: Santinho Salerno

RELATÓRIO: Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e seis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer sobre o Emenda Aditiva n°002/2006 ao Projeto de Lei n°0101/2006 do Executivo., que tem como súmula: Inclui programa no projeto de Lei n° 0101/2006 do Executivo LOA/2007 – Com as referidas dotações Orçamentárias. Após análise do Projeto de Lei em questão esse relator é favorável a sua tramitação em Plenário, por entender que o mesmo atende os requisitos constitucionais legais e regimentais. Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão.


Santinho Salerno
Presidente (Relator)


Ederson Dalmolin
Membro nomeado ad´hoc


Basílio da Silva
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER N.º 099/2006

DATA: 11/12 /2006

ASSUNTO: EMENDA ADITIVA N.º 002/2006 AO PROJETO DE
LEI N.º 0101/2006 DO EXECUTIVO.

SÚMULA: INCLUI PROGRAMAS NO PROJETO DE LEI N.º
0101/2006 DO EXECUTIVO LOA/2007 – COM AS
REFERIDAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

RELATOR: Santinho Salerno

RELATÓRIO: Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e seis, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização para examinar parecer sobre o Emenda Modificativa n.º001/2006 ao Projeto de Lei N.º 0101/2006 do Executivo., que tem como súmula: Inclui Programas no projeto de lei n.º 0101/2006 do Executivo LOA/2007 – com as referidas dotações orçamentárias. Após análise do Projeto de Lei em questão esse relator é favorável a sua tramitação em Plenário, por entender que o mesmo atende os requisitos constitucionais legais e regimentais. Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão.

Santinho Salerno
Presidente (Relator)

Ederson Dalmolin
Membro nomeado ad´hoc

Wanderley Paulo da Silva
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N.º 0104/2006

DATA: 11/12 /2006

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 0101/2006 DO EXECUTIVO..

SÚMULA: ESTIMA A FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SORRISO PARA O EXERCÍCIO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RELATOR: Santinho Salerno

RELATÓRIO: Ao onze dias do mês de dezembro de dois mil e seis, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização para exarar parecer de REDAÇÃO FINAL sobre a Projeto de Lei N° 0101/2006 em como súmula: Estima a fixa a despesa do município de Sorriso para o exercício de 2007 e dá outras providencias. Após análise do Projeto de Lei juntamente com suas emendas, em questão esse relator é favorável a sua tramitação em Plenário, por entender que o mesmo atende os requisitos constitucionais legais e regimentais. Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão.


Santinho Salerno
Presidente (Relator)


Ederson Dalmolin
Membro nomeado ad'hoc


Wanderley Paulo da Silva
Membro